

Termo de remissão.

Aos seis dias do mez de Dezembro de mil novecentos e vinte e quatro, nesta cidade e Secretaria da Camara Municipal Municipal de Piraicaba, ahi compareceu a sra. Emilia da Silva Pinto, a qual tendo requerido á Prefeitura a remissão do terreno de que é fôrnia, situado á rua Regente Feijó, desta cidade, medindo dez metros de frente e quarenta e cinco metros e meio de fundo, confrontando de um lado com o sr. João Walder, de outro lado com D. Antonia Stroed e pelo fundo com o sr. Manoel Saraiva. - apresentou, em virtude de ser deferido seu requerimento, recibos da Thezouraria da Camara de haver pago o imposto de aforamento até ao corrente anno, 30 annuidades de imposto adiantadas, o termo de remissão e dois e meio por cento sobre o valor do immovel e das benfeitorias nelle existentes, avaliados em dez contos quinhentos e cincuenta mil reis (10:550:000) sommando o total das despesas a quantia de trezentos e deziseis mil reis (316:400), em virtude do que a Prefeitura, de accordo com a Resolução n. 247, de 19 de Julho de 1920, concede á sra. Emilia da Silva Pinto a remissão, posse e dominio sobre o terreno acima descrito. Do que para constar, eu, João Sampaio Mattos, secretario da Camara, lavrei este termo, que vai assignado pelo sr. Prefeito Municipal.

X
Aureano Tebiano de Aguiar -